



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Signature]</i>

## PROJETO DE LEI Nº. 15/2020

***“Institui no calendário oficial de eventos do município a Corrida da Mulher”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião a CORRIDA DA MULHER.

**Parágrafo Único** - O evento acima mencionado será realizado anualmente no fim de semana próximo ao Dia Internacional da Mulher, no início mês de março.

**Artigo 2º**- A proposição desta lei visa com este gesto simbólico, anualmente explorar o evento no mês de março para conscientizar e que fortaleçam todos os temas que envolvam as lutas das mulheres no mundo.

**Parágrafo Único** – Ficam sugerido pós o evento, palestras que endossem a luta das mulheres.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,  
17 de março de 2020.

**Reinaldo Alves Moreira Filho**  
**“Reinaldinho”**  
Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
04 / 05 / 2020

PRESIDENTE

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA. 02 verso  
ASS. *zlh*

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
05 / 05 / 2020

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão  
Em 5 / 5 / 2020  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *9*  
*mejito*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
12 / 05 / 2020

PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Em 13 / 05 / 2020  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE